

RESOLUÇÃO Nº 032/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
QUEILA BUENO	5430	Técnica de Enfermagem Socorrista	27/05/2025
PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR	5455	Médico Intervencionista	12/06/2025
EDER ROBERTO CHITTO	5463	Técnico de Enfermagem Socorrista	16/06/2025
ALINE PIZZI	5173	Enfermeira	22/06/2025
JUNIOR DAMASCENO	5474	Rádio Operador	24/06/2025
FABIANE MOURA DA COSTA	5457	Técnica Auxiliar de Regulação Médica	26/06/2025

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR

Assinantes

- ✓ **Anderson Manique Barreto**
Assinou em 30/06/2025 às 11:53:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Anderson Manique Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RL5**7N6****Y4Y****JXW**